

DECRETO EXECUTIVO Nº 594/2002 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001, de 21 de dezembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 - Educação

12.122 - Administração Geral

12.122.0048 - Administração do Sistema Educacional

12.122.0048.2.032 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.500,00

TOTAL

R\$ 2.500,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 - Educação

12.365 - Educação Infantil

12.365.0043 - Educação Pré-Escolar

12.365.0043.1.019 - REAPARELHAMENTO OPERACIONAL DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 1.000,00

12.365.0043.2.045 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.01.00 - Venc. e Vantagens Fixas dos Servidores

R\$ 1.500,00

TOTAL

R\$ 2.500,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Outubro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento